



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA nº 21, DE 11 DE ABRIL DE 2006

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, incisos III e XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o decidido nos autos do Pedido de Providências nº 76/2005;

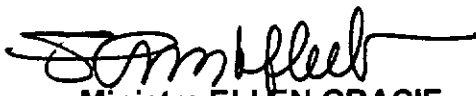
R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão com o propósito de proceder visita aos representantes dos poderes constituídos do Estado da Bahia, bem como às entidades representativas de classes com atuação junto ao Poder Judiciário no referido Estado.

Art. 2º Designar para integrar a Comissão os Conselheiros Antônio de Pádua Ribeiro, que exercerá a presidência, Marcus Faver, Ruth Carvalho, Oscar Argollo e Alexandre de Moraes.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação ao Plenário de relatório circunstanciado da visita.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministra ELLEN GRACIE

Presidente do Conselho Nacional de Justiça